



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 111/2013

“Nomeia o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí.”

O Prefeito Municipal de Barra de Piraí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade o que dispõe os artigos 35, § 1º e 43 da Lei Municipal nº 501, de 19 de dezembro de 2000 e Lei Municipal nº 1260/2007;

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam nomeados membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Barra de Piraí, para o biênio setembro/2013 a agosto/2015.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- CARLOS ALBERTO MELO - Titular
- IZIDRO RUFINO FILHO - Suplente

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

- MARCOS VINÍCIUS DUARTE - Titular
- TÂNIA MARIA VILLA NOVA DE OLIVEIRA - Suplente

REPRESENTANTE DOS INATIVOS DO FPMBP

- JOSÉ MARIA DE AQUINO - Titular
- JACIRA DE SOUZA MARQUES - Suplente

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

smg/mjml